TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 959/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **Sabino Lins Cavalcanti Neto** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Processos Específicos, vinculada à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correcionais da Corregedoria Regional Eleitoral;

b) nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, **CJ-2**, de Coordenador de Assuntos Jurídicos e Correcionais, vago em decorrência da Portaria nº 819, de 28/09/2019;

c) designar a servidora **Gabriela Dantas Guimarães** para exercer a função comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "**a**";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 19 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 20/11/2019, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047494** e o código CRC **33A5AC65**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 959, de 19/11/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 238, de 22/11/2019, pg. 02
Diário Oficial da União nº 226 de 22/11/2019, Seção 2, pg. 64

Recife, 19 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/11/2019, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047496** e o código CRC **CE54A7AA**.

0000024-43.2019.6.17.8000 1047496v5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 926/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o Ofício nº 7372/2019, do Juízo da 37ª Zona Eleitoral, Palmares, registrado no SEI nº. 0034614-32.2019.6.17.8037;

considerando não haver outro servidor do quadro efetivo em atividade naquela unidade cartorária,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **LUÍS CRISTÓVAM LAPORTE AMBRÓSIO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Palmares;

b) designar o servidor **ISAÍAS BERNARDO DE LIMA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de novembro de 2019**.

Recife, 04 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 22/11/2019, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035708** e o código CRC **BE42BDCC**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 926/2019, de 04/11/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 241, de 27/11/2019, pg. 02
Diário Oficial da União nº 229, de 27/11/2019, Seção 2, pg. 47

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/11/2019, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035743** e o código CRC **C26A4A2A**.

0000017-51.2019.6.17.8000 1035743v4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 961/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando não haver outro servidor do quadro efetivo naquela unidade cartorária;

considerando o Ofício nº 7725/2019 do Juízo da 77ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0035673-32.2019.6.17.8077,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **MARIA CLEONICE DA COSTA NOVAES CAVALCANTE** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da **77ª** Zona Eleitoral, Cabrobó;

b) dispensar a servidora **NYARA FREIRE CAVALCANTE** da Função Comissionada, **FC-6,** de Chefe do Cartório Eleitoral retromencionado e designá-la para exercer a Função, **FC-1**, de Assistente I, ora em vacância na alínea **"a"**;

c) designar o servidor **PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA** para exercer a Função Comissionado, **FC-6,** de Chefe de Cartório Eleitoral, em vacância na alínea **"b"**;

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **15 de novembro de 2019** e fazer constar que os servidores ora designados já vem, de fato, respondendo pelas Funções, **desde aquela data**, devendo lhes serem creditadas as correspondentes remunerações.

Recife, 20 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 13/12/2019, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048175** e o código CRC **D46988B5**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 961/2019, de 20/11/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 258 de 17/12/2019, pg. 03
Diário Oficial da União nº 243 de 17/12/2019, Seção 2, pg. 50

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/12/2019, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048207** e o código CRC **A419F7D8**.

0000017-51.2019.6.17.8000 1048207v3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 988/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 67643/2019 do Juízo da 12ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0035340-81.2019.6.17.8012,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **ENOS MENDES JUNIOR** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, Paulista;

b) dispensar o servidor **JORGE LUIZ AMORIM PEREIRA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral retromencionado e, designá-lo para exercer a Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I , em vacância na alínea "**a**";

c) designar o servidor **mencionado na alínea "a"**, para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Cartório Eleitoral, em vacância na alínea "**b**";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir do dia **02 de janeiro de 2020**.

Recife, 28 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 13/12/2019, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054122** e o código CRC **D2136B57**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 988/2019 , de 28/11/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 258 de 17/12/2019, pg. 04

Recife, 28 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BASTOS DE SOUSA COSTA**, **Analista Judiciário(a)**, em 20/12/2019, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054149** e o código CRC **81F381CD**.

0000017-51.2019.6.17.8000 1054149v7